

**Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 1ª SÉRIE DA 69ª EMISSÃO DA**



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções,

CEP 04.571-925, São Paulo - SP

(“Emissora”)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA CJ AMARILIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

**NO MONTANTE TOTAL DE**

**R\$ 15.000.000,00**

**(quinze milhões de reais)**

**O registro da oferta dos CRI da 1ª Série da 69ª Emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 06 de agosto de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/574**

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais

disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (“Coordenador Líder”), comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da 1ª série da 69ª emissão da Emissora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 15.000 (quinze mil) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 69ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela CJ Amarilis Empreendimentos SPE Ltda.*”.

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado - os Créditos Imobiliários são concentrados na CJ Amarilis Empreendimentos SPE Ltda. (CNPJ nº 45.514.453/0001-74); (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Notas Comerciais. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

#### I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de CRI Subscritos</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Pessoas naturais			
Clubes de investimento			
Fundos de investimento	1	15.000	15.000.000,00
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			

Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000.000,00</b>

Este Anúncio de Encerramento é datado de 13 de agosto de 2024.

*(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)*

### Securizadora/Coordenador Líder

